Quarta-feira, 18 DE MAIO DE 2016 DIÁRIO OFICIAL Nº 33130 ■ 27

ADMINISTRATIVO)

- 57175287/1- JOSE REINALDO FERREIRA CARVALHO- (TECNICO EM GESTAO PUBLICA)

- 5914573/1- JOSE MESSIAS DA ROCHA JUNIOR- (MOTORISTA) ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 962730

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº.: 86251/GERAD/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2016

MELO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA End: RUA FREDERICO SCHENEIPPE Nº 193 Bairro: TELEGRÁFO

CEP: 66.113-230 Belém-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa Melo Comércio de Combustíveis LTDA. Notificada de acordo no que consta nos autos do processo punitivo n^{o} 13530/2013 - GERAD, no qual foi lavrado ao Auto de Infração nº 2128/2013 - GERAD, na sede desta Secretaria, em face de não atender a Notificação ${\rm n^0}$ 3656/GECOS/CLA/DILAP/2012, contrariando o Artigo 80 e 81 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no Artigo 118, Inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em Consonância com o Artigo 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e o Art. 225 da CF. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138, § 1º, Inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação. NOTIFICAÇÃO Nº. : 86252/GERAD/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2016

CLARO S.A

End: AV. NAZARÉ Nº 532, SALA 510, ED. ROYAL TRADE CENTER

CEP: Sem CEP Belém-PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa Claro S/A, Notificado de acordo no que consta nos autos do processo punitivo nº 20516/2011 - GERAD, no qual foi lavrado ao Auto de Infração nº 1775/2011 - GERAD, na sede desta Secretaria, em face de fazer funcionar a referida atividade sem a devida licença do orgão ambiental competente, contrariando o Artigo 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995, enquadrando-se no Artigo 118, Incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em Consonância com o Artigo 66 do Decreto Federal nº 6514/2008. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138, § 1º, Inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação. NOTIFICAÇÃO Nº.: 86256/GERAD/COFISC/DIFISC/

SAGRA/2016

EDSON ARAUJO RODRIGUES

End: CONDOMINIO FAROL VELHO, AV. FAROL VELHO, S/N Bairro: FAROL VELHO

CEP: 68.721-000 Santarém-PA

Pelo presente instrumento, fica o Sr. Edson Araújo Rodrigues, Notificado de acordo no que consta nos autos do processo punitivo nº 17455/2011 - GERAD, no qual foi lavrado ao Auto de Infração nº 1158/2011 - GERAD, na sede desta Secretaria, em face de construir ou reformar edificação unifamiliar em área de APP sem licenaça do orgão ambiental ou com ele em desacordo, contrariando o Artigo 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995, enquadrando-se no Artigo 118, Incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em Consonância com o Artigo 66 do Decreto Federal nº 6514/2008. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138, § 1º, Inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação. NOTIFICAÇÃO Nº.: 86258/GERAD/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2016

E R L DA SILVA NOBREGA

End: RODOVIA PA 150 SN KM 166

Bairro: CENTRO

CFP: 68.639-000 Goianésia do Pará- PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa E. R. L. da Silva Nobrega - Posto Santa Luzia, Notificado de acordo no que consta nos autos do processo punitivo nº 16645/2011 -GERAD, no qual foi lavrado ao Auto de Infração no 1759/2011- GERAD, na sede desta Secretaria, em face de fazer funcionar a atividade supracitada sem a devida licença do Órgão Ambiental competente e desobedecer às normas legais ou regulamentares, contrariando o Artigo 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995, enquadrando-se no Artigo 118, Incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em Consonância com os Artigos 60 e 70 da Lei Federal nº 9.605/1998; Artigo 66 do Decreto Federal nº 6514/2008 e Resolução CONAMA nº 237 de 19.12.1997. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138, § 1º, Inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação. NOTIFICAÇÃO Nº.: 83820/GERAD/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2016

J F DE S ABDON-ME

End: RUA PINHEIRO JUNIOR Nº 100

Bairro: RIOZINHO

CEP: 68.600-000 Bragança- PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa J. F. de S. Abdon-ME, Notificada de acordo no que consta nos autos do processo punitivo nº 26739/2012 - GERAD, no qual foi lavrado ao Auto de Infração nº 1964/2012 - GERAD, na sede desta Secretaria, em face de exercer a referida atividade sem licença de operação deste Órgão Ambiental, contrariando o Artigo 93 da Lei Estadual nº 5887/1995, enquadrando-se no Artigo 118, Inciso I e VI da Lei Estadual nº 5887/1995, em Consonância com o Artigo 70 da Lei Federal 9605/1998, desobedecendo às normas legais. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5 887/95

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138, § 1º, Inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação. Protocolo 963302

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84433/GERAD/COFISC/DIFISC/ **SAGRA/2016**

FRANCISCO ASSIS DE ALENCAR-GARIMPO CACHOEIRA DO PIRIÁ

End: Rua Samauma, nº 86

Bairro: Centro

CEP: 68.523-000 Curionópolis- PA

Pelo presente instrumento, fica o Sr. Francisco Assis de Alencar, Notificado de acordo no que consta nos autos do processo punitivo nº 35753/2011 - GERAD, no qual foi lavrado ao Auto de Infração nº 1858/2011 - GERAD, na sede desta Secretaria, em face de suprimir vegetação secundária fora da área licenciada, contrariando o Artigo 53, do Decreto Federal nº 6.514, de 22.07.2008, enquadrando-se no Artigo 118, Incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, de 09.05.1995, em Consonância com o Artigo 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 - Lei de Crimes Ambientais. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138, § 1º, Inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação. NOTIFICAÇÃO Nº.: 84432/GERAD/COFISC/DIFISC/ **SAGRA/2016**

ECONSAN ENGENHARIA LTDA End: TRV. MARIZ E BARROS, Nº 3255 Bairro: MARCO

CEP: 66.095-760 Belém- PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa Ecosan Engenharia LTDA. Notificada de acordo no que consta nos autos do processo punitivo nº 2005/2013 - GERAD, no qual foi lavrado ao Auto de Infração nº 2018/2013 - GERAD, na sede desta Secretaria, em face de operar sem licença Ambiental e desobedecer às normas legais ou regulamentares, contrariando o Artigo 93, da Lei Estadual nº 5.887/1995, de 09.05.1995, enquadrando-se no Artigo 118, Incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, de 09.05.1995, em Consonância com o Artigo 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 - Lei de Crimes Ambientais. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138, § 1º, Inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação. NOTIFICAÇÃO Nº.: 84430/GERAD/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2016

JENNER FIGUEIRA DE VASCONCELOS

End: TRAVESSA JACO ALHO, Nº 1819, CASA B, VILA SOCORRO Bairro: MARACANA - MUNICIPIO DE SANTARÉM

CEP: 68.035-000 Santarém- PA

Pelo presente instrumento, fica o Sr. Jenner Figueira de Vasconcelos, Notificado de acordo no que consta nos autos do processo punitivo nº 14156/2012 - GERAD, no qual foi lavrado ao Auto de Infração nº 1930/2012 - GERAD, na sede desta Secretaria, em face de operar a atividade supracitada sem a devida licença do Orgão Ambiental competente. Infração constatada em fiscalização realizada no dia 18.04.2012, contrariando o Artigo 93, da Lei Estadual nº 5.887/1995, enquadrando-se no Artigo 118, Incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em Consonância com o Artigo 70 da Lei Federal nº 9.605/1998. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138, § 1º, Inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação. NOTIFICAÇÃO N°.: 86261/GERAD/COFISC/DIFISC/ SAGRA/2016

BELO MONTE MINERAÇÃO LTDA

End: RIO XINGU, PRÓXIMO TRAVESSÃO KM 55

Bairro: GLEBA TUBARÃO

CEP: 68.371-155 Vitória do Xingu- PA

Pelo presente instrumento, fica a empresa Belo Monte Mineração LTDA, Notificado de acordo no que consta nos autos do processo punitivo nº 10244/2013 - GERAD, no qual foi lavrado ao Auto de Infração nº 2062/2013 - GERAD, na sede desta Secretaria, em face de suprimir vegetação natural, sem o prévio licenciamento do Órgão Ambiental, contrariando o Artigo 43 do Decreto Federal 6514/2008, enquadrando-se no Artigo 118, Incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em Consonância com o Artigo 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e Artigo 225 da CF/1988. O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da ciência da presente Notificação, que será considerada efetivada 10 (dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95

Este edital está estabelecido, conforme Art. 138, § 1º, Inciso III e § 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 963303

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°. 012/2015-SEMAS

A Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 859/2015 - GAB/SEMA de 01 de julho de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV da Lei 10.520/02) após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve ADJUDICAR o Pregão Eletrônico nº 012/2016 - SEMAS cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Impressão e Acabamento do livro "Plano Estadual de Gestão Integrada